



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 291, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, e pelo Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar, no período noturno, oferta *multicampi*, com carga horária de oitocentas horas e duração de quatro semestres.

Art. 2º Estabelecer que conste, como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 02/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384490** e o código CRC **E9E509D4**.

ANEXOS À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 291, DE 02 DE JULHO DE 2026
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR

Semestre	Núcleo	Componente Curricular	CH Total	CH EaD	CH Presencial	CH de PPS Integrada
1º	Formação Pedagógica	B – Fundamentos e Práticas em EaD	30h	22h	8h	5h
		A – Orientações Gerais do Profuncionário	30h	22h	8h	5h
		1 – Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	30h	22h	8h	10h

Semestre	Núcleo	Componente Curricular	CH Total	CH EaD	CH Presencial	CH de PPS Integrada
	Formação Técnica Geral	7 – Informática Básica	30h	22h	8h	10h
		8 – Produção textual no contexto escolar	30h	22h	8h	10h
	Formação Técnica Específica	10 – Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	60h	45h	15h	15h
		13 – Técnicas de Redação e Arquivo	60h	45h	15h	15h
Subtotal 1º semestre			270h	200h	70h	70h
2º	Formação Pedagógica	C – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada (PPS)	30h	22h	8h	5h
		2 – Educadores e Educandos: tempos históricos	30h	22h	8h	10h
		3 – Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica	30h	22h	8h	10h
	Formação Técnica Geral	9 – Direito Administrativo e do Trabalho	30h	22h	8h	10h
	Formação Técnica Específica	11 – Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	60h	45h	15h	15h
		12 – Legislação Escolar	60h	45h	15h	15h
		14 – Contabilidade na Escola	60h	45h	15h	15h
Subtotal 2º semestre			300h	223h	77h	80h
3º	Formação Pedagógica	4 – Relações interpessoais: abordagem psicológica	30h	22h	8h	5h
		5 – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	50h	43h	7h	5h
		6 – Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica	60h	45h	15h	5h
	Formação Técnica Específica	15 – Administração de Materiais	60h	45h	15h	10h
		16 – Estatística Aplicada à Educação	30h	22h	8h	5h
Subtotal 3º semestre			230h	177h	53h	30h
TOTAL GERAL			800h	600h	200h	180h

ANEXO II - QUADRO RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

Especificação	Carga Horária (h)
Carga Horária dos Núcleos	
Carga horária do Núcleo de Formação Pedagógica	320h
Carga horária do Núcleo de Formação Técnica Geral	90h
Carga horária do Núcleo de Formação Técnica Específico	390h
Carga Horária Organizada nos Núcleos	
Carga horária em EaD (plataforma/atividades assíncronas)	600 h
Carga horária presencial (disciplinas e atividades avaliativas)	200 h
Carga horária de Prática Profissional Supervisionada	180h
Carga Horária Total do Curso	800 h

